



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1517/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL 025/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 070/2022, Pregão Presencial 025/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o aditamento da contratual, com o pedido de acréscimo de 25% (vinte e cinco percentual) referente a quantidade de cargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro que anteriormente eram 30 quantidades para 1 m³, com o acréscimo acima citado, passando a quantidade para 37 quantidades para 1 m³, e referente a quantidade de cargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro que anteriormente eram 100 quantidades para 10 m³, com o acréscimo acima citado, passando a quantidade para 125 quantidades para 10 m³, com isso o valor do contrato que anteriormente era de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), passando para R\$ 25.904,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais). Com isso a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 25.904,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais), com o acréscimo para o fornecimento previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 049/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados - MS, 05 de Maio de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Fabiana Bahls Machado - Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Lozano Moura Araújo – Representante da Empresa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
PROFESSORES
Edital de Convocação nº 013, de 08 de maio de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;

- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 08 de maio de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

21º	VILMA BRITO DA SILVA LEAL
-----	---------------------------

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

23º	SIDNEIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO
-----	---------------------------------

24º	GRAZIELY DE SOUZA REIS
-----	------------------------

CARGO: PROFESSOR DE APOIO

43º	FABIANA APARECIDA ALVES FRANÇA
-----	--------------------------------